



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a aprovação das contas da Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, referente ao exercício financeiro de 1985.

O Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

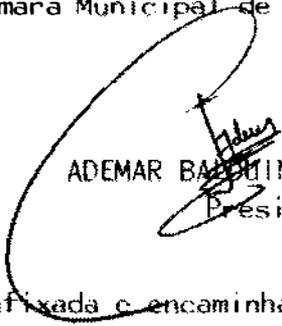
RESOLUÇÃO :

ARTIGO 1º.) São aprovadas, segundo Parecer data do de 04 de Junho de 1987 (Processo TC-2706/026/86), do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme documentação constante do processo CM-068/87, da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1985.

ARTIGO 2º.) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 22 de Setembro de 1987.


ADEMAR BAZZOLINO DE CARVALHO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PERETRA
Diretor de Secretaria